



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
GABINETE DA REITORIA - GR

PORTARIA GR Nº 3772, DE 13 DE JUNHO DE 2019

**Ponto facultativo nos campi da UFSCar nos dias 21  
e 22/06/2019 (Corpus Christi)**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO o Feriado do dia 20 de junho de 2019 (*Corpus Christi*),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar facultativas as atividades nos campi desta Universidade no dia 21/06/2019 (sexta-feira) e 22/06/2019 (sábado), exceto para os serviços essenciais determinados pelas chefias responsáveis.

**Art. 2º** - As atividades deverão ser compensadas, na forma do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único – Caberá à chefia imediata determinar a compensação, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade dos serviços.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 17/06/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0016715** e o código CRC **1B5F5E21**.

